



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2024 | Nº 496

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PRC N. 278/2023 – DISPENSA N. 079/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PRC N. 278/2023 – DISPENSA N. 079/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa de Licitação – PRC n. 278/2023 – Dispensa n. 079/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 079/2023, PRC n. 278/2023, para contratação da denominada B W SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 19.372.361/0001-97, para Prestação de serviços de certificados digitais, no valor total de R\$ 256,46 (duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Prestação de serviços imediata.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 8298

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PRC N. 015/2024 – DISPENSA N. 002/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PRC N. 015/2024 – DISPENSA N. 002/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa de Licitação – PRC n. 015/2024 – Dispensa n. 002/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 002/2024, PRC n. 015/2024, para contratação da denominada KAREM PEREIRA MARTINS, CNPJ nº 52.274.215/0001-02, para Prestação de serviços de aplicação de avaliações psicológicas para admissão de candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal, em conformidade com a legislação vigente, no valor total de R\$ 8.988,84 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Prestação de serviços imediata.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 8299

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.871/2024

PORTARIA Nº 21.871/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0001320/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Gislene de Oliveira Peixoto**, matrícula 24.605, do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 8294

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.872/2024

PORTARIA Nº 21.872/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0001318/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Iara Cíntia Ferreira da Silva**, matrícula 21.172, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 8295

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 13.267/2023 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 13.267/2024

Aprova Desmembramento de Área de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,
- considerando o requerimento de Shirley Cristina de Paula Simões, protocolado sob Nº **PRO-0452087/2023**;
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 Artigo Nº 35 do Plano Diretor do Município;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica desmembrado o **LOTE DE TERRENO Nº 05 da QUADRA 08, Bairro Parque Residencial Dona Flor – 1ª Etapa**, no Município de Pará de Minas, de propriedade de Shirley Cristina de Paula Simões, conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRANDA:

LOTE DE TERRENO Nº 05 – QUADRA 08 – Bairro Parque Residencial Dona Flor – 1ª Etapa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 35.300 – Folha 015 – Livro 2-EJ – Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: Shirley Cristina de Paula Simões

Área: 2.728,00m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 35.300 – Folha 015 – Livro 2-EJ – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

ÁREAS DESMEMBRADAS:

LOTE DE TERRENO Nº 05 – QUADRA 08 – Bairro Parque Residencial Dona Flor – 1ª Etapa – Pará de Minas-MG

Proprietário: Shirley Cristina de Paula Simões

Área: 2.308,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001,LOTE 06 Da Quadra 08**, de coordenadas N: **7.803.579,902m** e E: **539.186,690m**. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **101°46'50"** e **50,00** até o vértice **-M-0002** de coordenadas N: **7.803.569,693 m** e E: **539.235,639m**; **101°46'50"** e **50,00**; até o vértice **-M-0002** de coordenadas **7.803.569,693m** e **539.235,639m**; **102°14'36"** e **50,00**; até o vértice **-M-0003** de coordenadas **7.803.559,090m** e **539.284,500m**; agora confrontando com a **RUA DAS SIBIPIRUNAS**; **192°02'06"** e **13,21**; até o vértice **-M-0004** de coordenadas **7.803.546,168m** e **539.281,745m**; agora confrontando com **Lote 05A**; **271°45'11"** e **28,41**; até o vértice **0** de coordenadas **7.803.547,037m** e **539.253,347m**; **189°21'11"** e **15,24**; até o vértice **-M-0007** de coordenadas **7.803.531,998m** e **539.250,870m**; agora confrontando com **VIA DE PEDESTRE**; **271°07'41"** e **26,00**; até o vértice **-M-0008** de

coordenadas 7.803.532,510m e 539.224,875m; 319°06'41" e 47,80; até o vértice -M-0009 de coordenadas 7.803.568,646m e 539.193,586m; 328°30'13" e 13,20; até o vértice -M-0001 de coordenadas 7.803.579,902m e 539.186,690m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a partir das estações ativas de de coordenadas N e E e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao 45 WGr, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
LOTE DE TERRENO Nº 05A – QUADRA 08 – Bairro Parque Residencial Dona Flor – 1ª Etapa – Pará de Minas-MG

Proprietário: Shirley Cristina de Paula Simões

Área: 420,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0004, RUA DAS SIBIPIRUNAS, de coordenadas N: 7.803.546,168m e E: 539.281,745m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 192°02'06" e 11,48 até o vértice -M-0005 de coordenadas N: 7.803.534,945 m e E: 539.279,352m; 192°02'06" e 11,48; até o vértice -M-0005 de coordenadas 7.803.534,945m e 539.279,352m; 187°56'08" e 3,53; até o vértice -M-0006 de coordenadas 7.803.531,447m e 539.278,865 m; agora confrontando com VIA DE PEDESTRE; 271°07'41" e 28,00; até o vértice -M-0007 de coordenadas 7.803.531,998m e 539.250,870m; agora confrontando com LOTE 05 DA QUADRA 08; 9°21'11" e 15,24; até o vértice 0 de coordenadas 7.803.547,037m e 539.253,347m; 91°45'11" e 28,41; até o vértice -M-0004 de coordenadas 7.803.546,168 m e 539.281,745m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a partir das estações ativas de de coordenadas N e E e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao 45 WGr, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2024.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - Interino

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 8296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023, FIRMADO EM 10/03/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A FAZENDA DE RECUPERAÇÃO FEMININA SOCIEDADE AMOR À VIDA – SOVIDA, CNPJ N.º 05.738.926/0001-00.

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea "c" do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **até 09 de março de 2025**, conforme solicitação e justificativa da Instituição Socioassistencial constante do Ofício n.º 010/2024, de 22 de janeiro de 2024, e com a respectiva autorização do Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA 2.ª – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 90.248,71 (noventa mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA 3.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2024.

Paulo Lourenço da Silva

Fazenda de Recuperação Feminina Sociedade Amor à Vida – SOVIDA

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 8297
